



[F47] []

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDE
CONDE PREVIDÊNCIA - CONDEPREV
Lot. Nossa Senhora das Neves, lote 48E, quadra 58,
Centro, CEP: 58322-000, Conde (PB)
CNPJ sob o nº 41.217.035/0001-64

PORTARIA Nº 08/2023

DE 03 DE ABRIL DE 2023.

A PRESIDENTE DO CONDE PREVIDÊNCIA - CondePREV,

no exercício das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 91, da Lei Municipal Complementar nº 0007/2020, de 16 de julho de 2020, de acordo com o Processo nº 003/2023:

RESOLVE

Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com provento integral da última remuneração a servidora a Sra. **HUDA BORGES DO LAGO**, matrícula nº 1047, no cargo de Professora, lotada na Secretaria de Educação deste Município, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF/MF nº 834.878.594-91, portadora da Cédula de Identidade RG Nº 3.751.910 - 2ª VIA - Órgão Expedidor - SSP/PB, com fundamento **Art. 40, §1º, Inciso III da CF/88, com Redação dada pela EC Nº 103/2019 c/c Art. 21, incisos I ao IV, §1º, §2º, inciso I e §3º, inciso I, da Lei Complementar Municipal Nº 007/2020.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 03/04/2023.

Art. 3º Registre-se, publique-se.

Conde - PB, 03 de abril de 2023.


JASMINA FARAH
PRESIDENTE DO CONDEPREV